

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

## Despacho n.º 8269/2018

Considerando que nos termos das alíneas *a)* e *c)* do n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro, o Administrador Executivo tem competência para “coordenar e supervisionar os serviços da Faculdade”, assim como “as que lhe forem delegadas pelo Diretor”.

Considerando que nos termos da alínea *b)* do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sem prejuízo das funções que são atribuídas ao Administrador Executivo, o Diretor pode delegar as competências para “despachar os assuntos correntes”, “coordenar e dirigir os serviços de apoio à Faculdade” e “orientar e supervisionar a gestão administrativa e financeira da Faculdade, assegurando a eficiência na utilização dos seus meios e recursos”.

Considerando que nos termos das alíneas *c)* e *d)* do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5605/2018, de 23 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho, compete, nomeadamente ao Administrador Executivo “coordenar e supervisionar os Serviços da Faculdade que lhe forem determinados pelo Diretor” e “exercer as funções e as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor”.

Considerando que a Dra. Isabel Maria Gomes Caetano Antunes foi nomeada para o cargo de Administradora Executiva da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 5960/2018, de 15 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho.

Nestes termos e ao abrigo da alínea *b)* do artigo 20.º, das alíneas *c)*, *z)* e *aa)* do n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro, das alíneas *c)* e *d)* do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5605/2018, de 23 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego as seguintes competências na Administradora Executiva, Dra. Isabel Maria Gomes Caetano Antunes, com possibilidade de subdelegação:

*a)* Coordenar e supervisionar a Divisão de Recursos Humanos, a Divisão de Compras e Património, a Divisão Financeira, a Divisão de Infraestruturas e Mecenato, o Gabinete de Planeamento e o Gabinete de Apoio e Assessoria ao Diretor;

*b)* Praticar os atos e decisões referentes à Divisão de Recursos Humanos, a Divisão de Compras e Património, a Divisão Financeira, a Divisão de Infraestruturas e Mecenato, o Gabinete de Planeamento e o Gabinete de Apoio e Assessoria ao Diretor;

*c)* Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pela Administradora Executiva, Dra. Isabel Maria Gomes Caetano Antunes, desde o dia 7 de junho de 2018, até à data de publicação do presente despacho.

10 de agosto de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.  
311578898

Instituto de Tecnologia Química  
e Biológica António Xavier

## Aviso (extrato) n.º 11972/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento  
e Contratação de Doutoramento

Ref. PTDC/BIA-BQM/29668/2017

Por despacho reitoral de 07 de agosto de 2018 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado

“Sondas AI-2: Identificação dos mecanismos de comunicação bacteriana interespecies para a manipulação da microflora intestinal dos mamíferos”, com a Ref. PTDC/BIA-BQM/29668/2017.

Formação Académica:

Doutoramento em Química e áreas relacionadas.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento na área acima mencionada;
- 2) Experiência comprovada em síntese orgânica;
- 3) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs/dl-57-045-dl-2018>.

9 de agosto de 2018. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

311581594

## Aviso (extrato) n.º 11973/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento  
e Contratação de Doutoramento

Ref. PTDC/QUI-OUT/29441/2017

Por despacho reitoral de 07 de agosto de 2018 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Modelação do efeito do pH na beta-lactoglobulina usando métodos de última geração de dinâmica molecular a pH constante”, com a Ref. PTDC/QUI-OUT/29441/2017.

Formação Académica:

Doutoramento em Bioquímica ou áreas afins.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento numa das áreas acima mencionadas;
- 2) Experiência comprovada na área de Simulação Biomolecular;
- 3) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs/dl-57-045-dl-2018>.

9 de agosto de 2018. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

311581618

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Faculdade de Farmácia

## Despacho n.º 8270/2018

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada no dia 18 de